



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Vereador Jair Humberto

INDICAÇÃO PARLAMENTAR

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA**, nos termos do art. 106, *parágrafo único, alínea a)* do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão, solicita à Mesa Diretora encaminhamento de **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 06/25. PREFEITO MUNICIPAL. REGULARIZAÇÃO DA PROPRIEDADE DO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, N. 25, BAIRRO SANTA CRUZ.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de regularização de propriedade do terreno cedido ao Estado de Goiás por meio de permuta se dá com o objetivo de adequar a situação jurídico-administrativa do referido imóvel às normas legais e patrimoniais vigentes.

A Prefeitura cedeu ao Estado de Goiás, por meio da Lei n. 3.016/2013, um terreno localizado na Rua dona Josefina, Bairro N. Sra. de Fátima, matriculado no CRI local sob o n. 11.011 do Livro 2 – H, do Registro Geral.

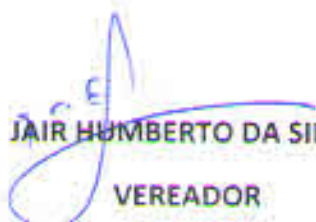
Em contrapartida, o Estado de Goiás cedeu à Prefeitura de Catalão, por meio da CELGPAR Soluções em energia, um terreno localizado na Avenida João Netto de Campos, n. 25, Bairro Santa Cruz, matriculado no CRI local sob o n. 28.284, Ficha 1, do Livro 2 - Registro Geral.

O negócio foi realizado com a finalidade de viabilizar a implantação de equipamento público de interesse coletivo, contribuindo para a melhoria na prestação de políticas públicas, no caso do C. C. Labibe Faiad, no setor cultural.

Entretanto, constatou-se que a regularização formal do imóvel junto aos órgãos competentes ainda não foi concluída, o que pode comprometer a segurança jurídica da posse e dificultar futuras ações administrativas.

Dessa forma, a regularização da área se mostra essencial para garantir a efetiva titularidade do Município sobre o bem.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2025.


JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR